



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede licença a Vereador para tratamento de saúde e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** É concedida licença de 130(cento e trinta) dias ao Vereador José Garibaldi Guerreiro Freire, para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2011 com término em 17 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 21 de outubro de 2011.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidenta